



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
BIÊNIO 2021-2022  
GABINETE DO VEREADOR**

**INDICAÇÃO Nº 134 /2021**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4217/2021  
Data: 22/06/2021 - Horário: 14:46  
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A REFORMA DO CAMPO BOM DE BOLA NA COMUNIDADE DO PATRIMÔNIO DO RÁDIO, INTERIOR DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente que estude a possibilidade de realizar a reforma do campo Bom de Bola na comunidade do Patrimônio do Rádio, interior de Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância a reforma do campo Bom de Bola da referida comunidade, que está em péssimas condições de manutenção; com a reforma, o local ficará mais adequado para as práticas esportivas, além de proporcionar melhor visibilidade para a comunidade.

Marilândia-ES, 22 de junho de 2021.

SILVANO JOSÉ DONDONI  
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
em 06/07/2021

DOUGLAS BADIANI  
Presidente